

PORTARIA Nº 34/2024-SEMMAS

DE 23 DE JULHO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023-001 (Carona nº A/2024-007-SEMMAS).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 104, inciso III da Lei nº. 14.133/21 e Art. 117, caput da mesma lei, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de Controle de Pragas e Vetores, por meio de Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos, Limpeza de Forros em geral e Sanitização, com fornecimento de material e mão-

de-obra qualificada destinada atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDINALDO DE LIMA RAIOL**, matrícula: 094119 e suplente o servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO GAIA**, matrícula: 072756, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/023-001(CARONA nº A/2024-007-SEMMAS), celebrado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CNPJ/MF nº 11.805.784/0001-41.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 23 de julho de 2024.

Renata Pamplona Novaes de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE